

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **BANDAS COVER E AUTORAIS PARA IV EDIÇÃO DO ROCK CULTURE.**

#### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é a contratação de Shows Musicais Covers e Autorais para o IV Festival Beltrão Rock Culture a realizar-se em 9 e 10 de julho de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **2 – JUSTIFICATIVA:**

O Rock é considerado como a grande revolução cultural na área da música, tendo os mais variados estilos que apesar de mais de 06 décadas, continuam atuais, sendo esse estilo musical muito presente em nossa população e com forte atratividade a nova geração, objetivo deste departamento de cultura.

Por isso o Departamento com o apoio da Prefeitura Municipal, resolveu incluir em seu calendário Oficial a realização de mais um grande evento voltado ao Rock, já na sua IV edição, podendo se tornar um dos pontos de expressão cultural e turístico de maior importância para o nosso Município.

Sendo assim, o evento idealizado “Beltrão Rock Culture” foi realizado em três anos consecutivos, com a participação de grande público o que comprova o sucesso do evento e andamento da ideia inicial. Nesta IV edição temos a expectativa de superar as edições passadas em vista da atratividade das bandas, além da duração do evento que será dois dias.

Serão 7 (sete) banda covers e 2 (dois) autorais, com escolhas definida por meio de regulamento, pré estabelecido e amplamente divulgado com prazo adequado para inscrições e providencia de documentos pertinentes, após isso foi levado a comissão, com formação estabelecida no regulamento em anexo, e assim por meio da pontuação obtida, foram escolhida dentre as inscritas, 07 bandas COVER e 2 AUTORAIS.

Os procedimentos que culminaram a classificação das 9 (nove) bandas encontram-se na ata em anexo, com os devidos procedimentos por parte da comissão, devidamente registrados.

Para a contratação utilizaremos a modalidade de Inexigibilidade, conforme **a lei 866/93, Art 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: parágrafo III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Ressalta-se que o cachê colocado é mais vantajoso para a Administração Municipal, tendo em vista a existência de empecilhos legais para contratar hospedagem, transporte, alimentação e despesas extravagantes de camarim para pessoal que não integra a administração pública.

#### **3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços a serem adquiridos não necessitam ser executados por uma única empresa.

#### **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**



Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados especificamente, durante o Evento “Beltrão Rock Culture IV edição” a realizar-se nos dias 9 e 10 de julho de 2022 no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, conforme cronograma a baixo.

## **6– CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os Shows serão realizados nos seguintes dia e horário:

### **SÁBADO 09/07/22 BELTRÃO ROCK CULTURE**

**13:30 Arlandria**  
**14:30 Ramon Valdez**  
**15:30 Marrecas River Blues**  
**16:30 Tiregrito**  
**22:30 Tormentor**

### **Domingo 10/07/22 BELTRÃO ROCK CULTURE**

**14:30 Blizzard**  
**15:30 Máquina 74**  
**16:30 Chumbo Dirigível**  
**20:30 Dimevision**

**Autoral:** Banda Tiregrito e Banda Chumbo Dirigível

**Categoria Cover:** Banda Tormentor, Banda Dimevision, Banda Marrecas River Blues, Banda Arlandria, Banda Ramon Valdez, Banda Blizzard Of Sols e Banda Máquina 74.

As apresentações objeto desta licitação, deverão ser executadas de acordo com a solicitação, pelo período de **60 (sessenta) dias de vigência**.

O Serviço deverá ser executado conforme exigências estabelecidas neste Termo, como dia e horários, podendo, por força maior ser alterado pelo contratante.

## **7– OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão

as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos (30 dias).

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1.		Show musical com a <b>Banda Arlandria, representada por Luciana Pontel</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 09/07/2022 com início às 13:30, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.	1	SV	2.000,00	2.000,00
2.		Show musical com a <b>Banda Ramon Valdez, representado por Helder Felipe Figura da Silva</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 09/07/2022 com início às 14:30, duração Mínima de 1:00(uma hora). O pagamento deverá ser realizado em até 30	1	SV	2.000,00	2.000,00



		dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.				
3.		Show musical com a <b>Banda Marrecas River Blues, representado por Joacir Antonioli Junior</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 09/07/2022 com início às 15:30h, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.	1	SV	2.000,00	2.000,00
4.		Show musical com a <b>Banda Tiregrito</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 09/07/2022 com início às 16:30, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.	1	SV	4.500,00	4.500,00
5.		Show musical com a <b>Banda Tormentor, representado por Gabriel Soster Sanzovo</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 09/07/2022 com início às 22:30h, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.	1	SV	2.000,00	2.000,00
6.		Show musical com a <b>Banda Blizzard, representado por Alexsandro Mensor Carneiro</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de			2.000,00	2.000,00



		Exposição Jaime Cannet Junior no dia 10/07/2022 com início às 14:30h, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Pannel de LED.				
7.		Show musical com a <b>Banda Máquina 74, representado por Leandro Savegnago</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 10/07/2022 com início às 15:30h, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Pannel de LED.			2.000,00	2.000,00
8.		Show musical com a <b>Banda Chumbo Dirigível, representado por Marcos Jose Riquetti</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 10/07/2022 com início às 16:30h, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Pannel de LED.			4.500,00	4.500,00
9.		Show musical com a <b>Banda Dimevision, representado por Luis Antonio Fabiane Filho</b> para apresentação durante o evento “Beltrão Rock Culture” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Cannet Junior no dia 10/07/2022 com início às 20:30h, duração Mínima de 1:00(uma hora), O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a realização do evento, ou seja, até 10/08/2022. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Pannel de LED.			2.000,00	2.000,00



**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

## **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do Município.

## **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Gustavo Agassi do Departamento Municipal de Cultura, cujo CPF nº 085.681.279-08, Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo: 13/06/2022
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo Agassi
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## **12 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022.



---

Vilmar Mazzetto  
Diretor Departamento de Cultura

---

Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

---

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o processo de inexigibilidade.

ANEXO I – ATA DA REUNIÃO  
ANEXO II- PARECER DA COMISSÃO  
ANEXO III- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA